



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

17 de Dezembro de 2019 - ANO III - Edição Nº 248 - Pág. 01 a 04

## GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 526/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 1.190/92 de 23 de Janeiro de 1.992; **CONSIDERANDO** o disposto no Convênio nº 13/2014 assinado entre o Município de Canindé/CE e o Tribunal de contas do Estado do Ceará (TCE/CE) e a solicitação feita através do ofício nº 7225/2019 do Gabinete da Presidência do TCE/CE, datado de 09 de Dezembro de 2019. **RESOLVE:** **Art. 1º – CEDER** o servidor municipal, **Francisco Roberto Neves Solon**, Médico, matrícula funcional nº **6976**, portador do RG nº **93002202875 SSP/CE**, e CPF nº **734.064.143-20**, para exercer suas atividades junto ao TCE, em Fortaleza, na função de Coordenador TCE-02, da Coordenadoria do Sistema integrado de Saúde e Meio ambiente do Trabalho (COSISMAT), conforme preceitua o convênio nº 13/2014, a vigorar da assinatura deste até o término do referido convênio, com ônus para a origem. **Art. 2º –** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 16 DE DEZEMBRO DE 2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-CE

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019-TP.** A Presidente da Comissão de Licitação de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **07 de Janeiro de 2020 às 10h00min**, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, estará realizando licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA OBRA DA ETAPA II DE URBANIZAÇÃO DO MONUMENTO DE SÃO FRANCISCO NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE** conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 14h00min. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019-TP.** A Presidente da Comissão de Licitação de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **06 de Janeiro de 2020 às 13h00min**, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, estará realizando licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PRAÇA CRUZ SALDANHA (PRAÇA AZUL) NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE** conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 14h00min. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190716001 DERIVADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019-SRP. OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, COPA/COZINHA E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.; **OBJETIVO DO ADITIVO:** ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO DO ITEM EM APROXIMADAMENTE **25%** (VINTE E CINCO POR CENTO), RESULTANDO NA ALTERAÇÃO CONTRATUAL NO VALOR DE R\$ R\$ 32,69 (TRINTA E DOIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL

**ASSISTENCIA SOCIAL; CONTRATADA:** COSMA SILVA OLIVEIRA-ME; **SIGNATÁRIOS:** JOSE MARCIO SILVA SOUSA/COSMA SILVA OLIVEIRA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 22 DE NOVEMBRO DE 2019. **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

### EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TORNA PUBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20190912001 RESULTANTE DO RDC 001/2019 UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR COM OITO SALAS DE AULA NA LOCALIDADE CAIÇARA, ENGLOBALANDO A REFORMA DA QUADRA COBERTA POLIESPORTIVA EXISTENTE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE **OBJETO DO ADITIVO:** PROCEDER ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DO VOLUME DE SERVIÇOS/OBRAS CONTRATADOS EM APROXIMADAMENTE EM 2,92%(DOIS VIRGULA NOVENTA E DOIS POR CENTO) DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO, DISPOSTO NA PARTE INICIAL DO CONTRATO, IMPORTANDO NUM AUMENTO NA ORDEM DE R\$ 57.699,27 (CINQUENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) DO VALOR CONTRATADO, CONFORME PLANILHA DE REPLANILHAMENTO EM ANEXO, DEVIDAMENTE ELABORADA PELO SETOR DE ENGENHARIA DA PREFEITURA DE CANINDÉ **CONTRATADO:** TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA **ASSINA PELO CONTRATANTE:** ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS **ASSINA PELA CONTRATADA:** THIAGO NOGUEIRA PINHEIRO CANINDE-CE, 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20191122001  
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2019-SRP  
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONTRATADA(O)....: COSMA SILVA OLIVEIRA ME  
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, COPA/COZINHA E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.  
VALOR TOTAL.....: R\$ 268,60 (duzentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos)  
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1102.082440137.2.053 Manutenção dos Serv. De Protecão Social Basica PAIF/CRAS,SCFV e Equip. Volante , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 86,60, Exercício 2019 Atividade 1102.082440137.2.051 Aprimoramento da Gestão do IGDSUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 182,00. **VIGÊNCIA:**.....: 22 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019  
**DATA DA ASSINATURA:**.....: 22 de Novembro de 2019.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20171122001, DERIVADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08.002/2017 - PD. OBJETO CONTRATUAL:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA LUCIANO MAGALHÃES, 1826 - SANTA LUZIA, CANINDÉ/CE, PARA O FUNCIONAMENTO DA BASE DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR IGUAL PERÍODO; **CONTRATANTE:** ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS, SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE



<p>— <b>PREFEITA</b> Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— <b>VICE-PREFEITO</b> Jesus Romeiro da Silva</p> <p>— <b>SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE</b> Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— <b>PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO</b> João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> Antônio Fábio Uchoa Soares</p> <p>— <b>SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO</b> Maria Meirelene Ferreira Alves</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> José Márcio Silva Sousa</p> <p>— <b>SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS</b> Antônio Roberto Rodrigues Lopes</p> <p>— <b>SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> Arleise Rodrigues de Matos Martins</p> <p>— <b>SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b> Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO</b> Edilson Rodrigues Ximenes (interino)</p> <p>— <b>SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO</b> Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p>	<p>— <b>PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO</b> José Kledeon Viana Paulino</p> <p>— <b>PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE</b> Francisco de Sousa Rocha</p> <p>— <b>PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO</b> Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b> Alexsandro da Costa Justa (interino)</p> <p>— <b>OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO</b> Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— <b>GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS</b> Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— <b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b> Lia Vieira Martins</p> <p>— <b>TESOUREIRO MUNICIPAL</b> Carlos Eduardo Dias Silva</p> <p>— <b>GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL</b> Silvio José Dias Barroso</p> <p>— <b>CONTROLADOR GERAL</b> Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— <b>DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA</b> Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— <b>DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING</b> Francisco Aderir Martins</p> <p>— <b>COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL</b> Carlos Augusto Silva Almeida</p>
---	---



**CANINDÉ/CE CONTRATADOS:** CASSIANO LIMA DA CUNHA E HELANE FERREIRA VASCONCELOS. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 21 DE NOVEMBRO DE 2019. **VIGÊNCIA:** 21 DE NOVEMBRO DE 2020.

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – SOLICITAÇÃO DE AMOSTRAS – CHAMADA PÚBLICA Nº 010/2019-DP.** A Presidente da comissão de licitação de Canindé-CE – vem por meio deste, solicitar que a COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTOS FAMILIARES, CNPJ nº 21.128.101/0001-12, apresente as amostras dos produtos conforme item 6 do edital de chamamento cujo objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, até o dia 06 de janeiro de 2020 na sede da comissão de licitação localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros S/N, Imaculada Conceição, Canindé/CE, durante o horário de expediente que é de 07:30 as 11:30 e de 13:00 as 17:00. LIA VIEIRA MARTINS. A PRESIDENTE dia 16 de dezembro de 2020.

**ESTADO DO CEARÁ – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDE - EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20170613001. DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 14.001/2017-TP. OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATUAÇÃO JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO; **CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDE **CONTRATADO:** JOSÉ MARIA DA SILVA ARAÚJO- CPF Nº 245.922.933-04; **SIGNATARIOS:** SR. JOSE KLEDEON VIANA PAULINO, PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE E O SR. JOSÉ MARIA DA SILVA ARAÚJO, INSCRITO NO CPF SOB Nº 245.922.933-04. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 10 DE DEZEMBRO DE 2019. **VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 10 DE OUTUBRO DE 2.020.

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE RESCISAO AO CONTRATO Nº 20191008002, REF.AO PROC. CONCORRENCEIA PUBLICA Nº 004/2019-CP, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM MAGALHÃES, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS Á PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA:** CURITIBA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI – ME;**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART.78, INCISO XII, DA LEI 8.666/93; **DATA DA ASSINATURA DA RESCISAO:** 05 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**Resposta ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa NISSAN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA.**

**Pregão Eletrônico nº 071/2019 – PE**

O MUNICÍPIO DE CANINDÉ lançou certame para **AQUISIÇÃO DE VEICULO NOVO TIPO PICK UP E VECIULO NOVO TIPO PASSEIO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE** tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERENCIA constante no Anexo I do presente Edital, com data de abertura para o dia 18 de dezembro de 2019, às 09:00h. A empresa **NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.104.117/0007-61,** apresentou tempestivamente seu pedido de esclarecimento acerca dos seguintes temas: **1) DO VALOR MÁXIMO – ITEM 01** Solicita-se esclarecimento desta R. Administração referente ao valor máximo do veículo, uma vez que o mesmo não consta no edital. **2) DO LOCAL DE ENTREGA-ITEM 01**

Não consta em edital o local onde os veículos devem ser entregues. Sendo assim, solicita-se esclarecimento sobre o endereço do local de entrega dos veículos. **3) DO ANO/MODELO – ITEM 01**

É texto do edital: Ano 2020. Entretanto, o veículo que a requerente deseja fornecer possui ano de fabricação/modelo 2019/2019 (zero km). Diante do exposto, espera esclarecimento acerca dos pontos que foram apresentados na referido peça.

## RESPOSTA

Em resposta a solicitação de esclarecimento de alguns pontos acerca do PREGÃO ELETRÔNICO 071/2019, após uma análise minuciosa das razões apresentadas, resolve por não acolher os termos explanados. De certo a ausência ou excesso de qualquer exigência constante em lei configura-se vício e contamina todo o procedimento licitatório, entretanto, os pontos abordados estão vastamente explanados no decorrer do Edital, como segue:

### 1) DO VALOR MÁXIMO – ITEM 01

Em relação ao valor estimado, é possível encontra-lo na plataforma do referido certame, através do endereço eletrônico: [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br), no Acesso Identificado.

### 2) DO LOCAL DE ENTREGA- ITEM 01

Os veículos serão entregues na **DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL** haja vista a necessidade das atividades desenvolvidas pelo programa primeira infância no SUAS/CRIANÇA FELIZ E NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, para a locomoção dos funcionários para os encontros de formação além de outras eventualidades que são responsabilidade do presidente.

### 3) DO ANO/MODELO – ITEM 01

A administração pode adotar, discricionariamente, a forma de transporte que considere mais adequada, seja locação ou aquisição de veículos, desde que haja paridade de custos, comprovada por meio de comparação de preços. Dito isto, a administração tem o dever de zelar pelo bem adquirido e proporcionar que o mesmo, perdure por um longo tempo. Por fim, em obediência aos princípios e às normas gerais de licitações públicas, a Pregoeira do Município, no uso de suas atribuições legais, **decide receber o pedido de esclarecimento, apresentado, para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, haja vista que não foram detectados inconsistências no instrumento convocatório com a legislação vigente.** Canindé/CE, 12 de dezembro de 2019. Claudiana de Freitas Alves - Pregoeira do Município de Canindé/CE

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190610004

Pregão 014/2019-SRP

O MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 07.963.259/0001-87, com sede no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé/CE, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, neste ato representado pelo Senhor Antonio Fabio Uchoa Soares, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **COSMA SILVA OLIVEIRA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Av. General Osorio de Paiva, nº 977, Altos, Bairro Parangaba - Cidade Fortaleza/CE,, por sua representante legal, Sra. Cosma Silva Oliveira, já qualificados no contrato inicial, na qualidade de **CONTRATADA**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, COPA/COZINHA E PERIFERICOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO DO ADITIVO**

O presente Termo Aditivo objetiva um acréscimo de aproximadamente **25%** (vinte e cinco por cento), resultando na alteração contratual no valor de R\$ 44,69 (quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93,

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. ADITADA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL ADITADO
01	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - ESPECIFICAÇÃO: CANETA ESFEROGRÁFICA TIPO 07, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, PONTA DE LATÃO, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, COR AZUL. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CXA	01	R\$ 32,89	R\$ 32,89



02	FITA GOMADA 45MMX50M ESPECIFICAÇÃO: FITA GOMADA DE PAPEL PARA EMPACOTAMENTO, USO GERAL, MEDINDO 45MMX50M.	ROLO	01	R\$ 11,80	R\$ 11,80
<b>VALOR TOTAL R\$ 44,69 (QUARENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS)</b>					

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 0201.04.123.0054.2.004- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA** O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura. **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Canindé - CE, 05 de Novembro de 2019.

**MUNICÍPIO DE  
CANINDÉ/CE**

SEC.MUNIC. DE PLANEJ., ADM.  
E FINANÇAS  
ANTONIO FABIO UCHOA  
SOARES

**CONTRATANTE**

**COSMA SILVA OLIVEIRA- ME**

COSMA SILVA OLIVEIRA  
CPF 371.562.843-04  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190610004 DERIVADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019-SRP. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, COPA/COZINHA E PERIFERICOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.; **OBJETIVO DO ADITIVO:** ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO DOS ITENS EM APROXIMADAMENTE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), RESULTANDO NA ALTERAÇÃO CONTRATUAL NO VALOR DE R\$ 44,69 (QUARENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS); **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; **CONTRATADA:** COSMA SILVA OLIVEIRA-ME; **SIGNATÁRIOS:** ANTONIO FABIO UCHOA SOARES/COSMA SILVA OLIVEIRA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 05 DE NOVEMBRO DE 2019. **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**

**EMPRESA DIZ QUE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NOVA DE CAIÇARA SERÁ NO PRAZO**

Na última quinta-feira, 12, fomos visitar o canteiro de obras onde estar sendo construída a nova escola no Distrito de Caiçara, zona rural de Canindé. A Ordem de Serviço, foi assinada pela Prefeita Rozário Ximenes, no dia 09 de outubro, na sede do próprio distrito. A construção da unidade vai englobar, ainda, toda reforma da quadra poliesportiva existente. O alunado reclamava das condições físicas, sem estrutura, abafada, causando insatisfação a todos. Agora, o novo prédio terá padrão MEC e contará, com 08 salas. O prazo de conclusão será de seis meses; a empresa responsável quer cumprir o serviço dentro do prazo, ou antes, posição essa do técnico encarregado, Bonifácio

Rodrigues. Ele reforça que o cronograma de entrega está sendo cumprido. Sobre a quadra, ele acha que o serviço vai mais adiantado. Victor Neves, é fiscal de qualidade do serviço, e ratifica previsão de conclusão no período de até 180 dias.



**GOVERNO MUNICIPAL CONSEGUIU 10 NOVAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL E 33 AGENTES DE SAÚDE**



O Ministério da Saúde homologou pra Canindé, 10 novas equipes de saúde bucal e 33 agentes comunitários de saúde. A informação foi confirmada pela Secretária Municipal de Saúde, Islayne Ramos. Segundo a gestora, pela primeira vez o município terá, a partir de 2020, todas as 18 equipes de saúde bucal, completas. Com relação aos ACS, em janeiro deve haver uma convocação. Após cumprir critérios do edital, passam a compor as equipes de saúde da família. A Prefeita Rozário Ximenes, comemora conquista, materializada, quando ao lado de, Islayne e Diana Célia, Chefe de Gabinete, estiveram em Brasília reforçando pedido.

**PREFEITURA ANUNCIA 13º DA EDUCAÇÃO**

O anúncio foi feito pelo Secretário de Finanças do município, Fábio Soares, esclarecendo que a parcela restante do 13º, deve amanhecer, quarta-feira (18), nas contas dos servidores, conforme definições entre a Prefeita Rozário Ximenes e a Secretária de Educação Arleise Matos. O Governo Municipal havia prometido que pagaria até 20 de dezembro. Ao todo, 1,2 milhão circulará no comércio.